



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 5003964-29.2022.8.13.0026 em 13/09/2022 18:07:46 por RUHAMA IANIS DA SILVA LOPES

Documento assinado por:

- RUHAMA IANIS DA SILVA LOPES

Consulte este documento em:

<https://pje-consulta-publica.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **22091318074050800009599854998**

ID do documento: **9603761279**





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE SANTA RITA DE CALDAS - JUSTIÇA COMUM

FORUM MONS. ALDERÍGI M^ªTORRIANI

PÇ DOM OTÁVIO, 22 - CENTRO - CEP: 37775000 - (35) 3734-1398 - SANTA RITA DE CALDAS/MG

SFDC-341

CARTA PRECATÓRIA

Processo: 0002483-09.2018.8.13.0592 SECRETARIA DO JUÍZO - MEDIDA PROTETIVA
URG. CRIM

0592 18 000248-3

Distribuição: 08/02/2018 - Emissão: 02/09/2022

REQUERENTE: S.H.B.M.

REQUERIDO : HAROLDO ADENILSON DE MELO

Sr. (a):

HAROLDO ADENILSON DE MELO - RG: 12641404/MG - CPF: 049.310.226-42

PAI: SEBASTIÃO LUCIO DE MELO

MÃE: MARIA MARIZA DE MELO

Endereço: R LUIGI BRESSANIN, 106 - atual 2022 - Fone:

JARDIM ALFA - CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG

JUÍZO DEPRECADO: Comarca de ANDRADAS/MG ou a quem for esta apresentada.

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

Nome do Advogado:

OAB:

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra faz saber que tramita neste Juízo o processo descrito acima e, como os atos processuais devem realizar-se fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECA a V. Exa. que, em exarando nesta o seu cumpra-se, determine

DESPACHO JUDICIAL

INTIME-SE a parte supramencionada por todo o teor da r.sentença de fl. 31 (cópia anexa), bem como NOTIFICAR a vítima SILVIA HELENA BARBOSA MELO, por todo o teor da respectiva sentença. - DILIGENCIA CRIMINAL -

SANTA RITA DE CALDAS, 02 de setembro de 2022.

Juiz(a) de Direito

Raphael Ferreira Moreira

Juiz de Direito

Fernanda Marques de Oliveira e Silva
Gerente de Secretaria
Mat.: 22.134-1

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS